

PROC. N° 2951/14 PLL N° 274/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 178/15 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre a adotar formatos abertos de documentos digitais para a sua criação, o seu armazenamento e a sua disponibilização e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Alberto Kopittke. Temos a considerar o que segue.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, nº 189/15, fl. 10, refere acerca da existência de óbice para a tramitação do Projeto, mormente frente ao que dispõe o art. 94, inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Diante disso, foi apresentada pelo Vereador Proponente do Projeto a Emenda n.º 01, fls. 12 e 13.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, que examina a legalidade da matéria, em seu Parecer de n.º 262/15, fls. 14-16, manifestou-se pela inexistência de óbice para a tramitação do Projeto, bem como da Emenda n.º 01.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2951/14 PLL N° 274/14 Fl. 2

## PARECER Nº 178 /15 - CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

O Parecer em comento, bem como a Emenda n.º 01, foram submetidos à apreciação desta CEFOR. Ocorre que após a edição da Emenda n.º 01, que dispõe que "A Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre deverão adotar, **preferencialmente** (grifo nosso), formatos abertos de documentos digitais", em substituição à expressão "obrigados a adotar formatos abertos [...]", entendemos, s.m.j., que não persiste mais razão para o rechaço da proposição, razão pela qual somos pela **aprovação** do Projeto de Lei, e, necessariamente, da Emenda n.º 01.

Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2015.

Vereador Idenir Cecchim,

Relator

Aprovado pela Comissão em 08.42.15

Ver. João Carlos Nedel – Presidente

Ver. Guilherme Socias Villela

Ver. Bernarding Vendruscolo – Vice-Presidente

Ver. Airto Ferronato